

## **Moção de Resolução**

### **Fórum Futuro**

## **Construir um Mercado de Trabalho com Mais Igualdade**

**Subscrita por:** Parlamento Europeu dos Jovens, Sessão 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2012

**O Parlamento Europeu dos Jovens,**

A. Tendo em conta que o gap salarial entre Mulheres e Homens, na União Europeia, se estima em quase 20% (Eurostat, OUT2010);

B. Considerando que este gap salarial é mais preemente nos sectores dos transportes, energia, financeiro e comunicações, por natureza, também, com uma menor taxa de feminização (Eurostat, OUT2010);

C. Enfatiza que o gap salarial, em termos etários, atinge o seu auge na casa dos 30 anos, que se reconhece como o período fértil e de maior dedicação à família (Eurostat, OUT2010);

D. Chama à atenção para o facto de 75% das mulheres trabalharem nos sectores mais bem pagos (serviços) e quase 50% dos homens nos sectores menos bem pagos (indústria) (Eurostat, OUT2010) (Eurostat, OUT2010);

1. Organizar concursos criativos a nível europeu, no ensino básico e secundário nos seguintes moldes:

- a) Os concursos deverão estimular a produção de material criativo, tais como textos literários, fotografias etc,
- b) O material produzido que seja premiado deverá integrar campanhas de sensibilização da união europeia,
- c) Os concursos terão como objectivo atenuar a desigualdade de genero devendo por isso haver um enfoque em estimular a participação na esfera privada para os rapazes e na esfera pública para as raparigas;

2. Promove acções educativas com vista à promoção da igualdade de género:
  - b) Um “simulador de profissões”, para crianças, com vista à desmistificação de estereótipos profissionais;
  - c) Critérios de selecção de manuais escolares baseados na não-segregação de géneros.
  - d) A introdução de conteúdos programáticos na Escolaridade Obrigatória sobre desigualdades de género:
  - e) Acções de formação para docentes com vista à consciencialização sobre desigualdades de género, fornecendo-lhes ferramentas de trabalho para aplicação nas aulas;
3. Implementar medidas de que promovam a contratação de pessoas cujo sexo seja esteja sub-representado na entidade patronal:
  - b) Atribuição de um certificado europeu para a paridade a entidades empregadoras que na sua estrutura respeitem o limiar mínimo de paridade,
  - c) Recomenda aos parlamentos nacionais que legislem a possibilidade de usufruto de benefícios fiscais para as entidades que respeitem estes critérios;
4. Propõe a introdução de programas de aquisição de competências transversais com vista a uma maior adaptabilidade à mudança laboral:
  - a) Este programa deve compreender a população activa até aos 60 anos;
  - b) A carga horária destes programas deverá ser sem prejuízo ou agravamento do horário laboral.
  - c) Este programa deve assegurar o desenvolvimento de competências pessoais de forma diferenciada para mulheres e homens, de modo a atenuar o impacto da tradicional visão estereotipada dos papéis sociais que tende a associar funções a um determinado sexo.
5. Divulgar junto das empresas formações (promovidas pela União Europeia ou pelos Estados-membros) que visem alterar os critérios subjacentes à atribuição de prémios nas mesmas, muitas vezes conducentes a um agravamento da desigualdade salarial por assentarem em pressupostos de produtividade desadequados à realidade de umas e de outros.